



7ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”

Regulamento Nacional do Concurso

Estabelecidas a 24 de Outubro de 2016



O **Concurso Florestal Europeu YPEF – Young People in European Forests** tem como **objetivo** promover, entre os jovens, o conhecimento sobre a biodiversidade, floresta, desenvolvimento sustentável, Rede Natura 2000 e setor florestal.

A organização do Concurso é baseada na cooperação entre instituições florestais e Organizações Não-Governamentais dos países participantes que trabalham na área da educação florestal. Em Portugal, a competição é organizada pela [FORESTIS – Associação Florestal de Portugal](#) que exerce as funções de **Comissão Nacional do Concurso YPEF** e neste sentido reserva o direito de alterar o regulamento nacional a qualquer momento.

Participantes

1. Em Portugal, os participantes do Concurso YPEF são todos os alunos do **10º ao 12º ano** de escolaridade de **escolas secundárias e profissionais, públicas e privadas**, com idades entre os **15 e os 19 anos** (inclusive) no início do ano letivo de 2016/2017;
2. Os participantes concorrem em **equipas três alunos** em que todos sabem falar, ler e escrever em inglês;
3. Qualquer estabelecimento de ensino secundário e profissional que não tenha sido diretamente convidado a participar pode igualmente inscrever-se;

Âmbito do Concurso

4. O **Concurso YPEF** aborda conhecimentos sobre as florestas europeias, ligados à área das ciências naturais, geografia, conservação da natureza e ciências florestais. Os conhecimentos exigidos para a participação neste Concurso estão compilados nos **materiais educativos (Booklet)** disponíveis em www.ypef.eu e na **informação complementar** disponibilizada pela Comissão Nacional na página do Concurso YPEF em www.forestis.pt/pagina,89,89.aspx;
5. A 7ª Edição do Concurso YPEF decorrerá no ano letivo de 2016/2017, de **outubro de 2016 a outubro de 2017**, em todos os países participantes;
6. O Concurso YPEF é constituído por duas fases: **Fase Nacional** e a **Fase Europeia**. A Fase Nacional será desenvolvida em cada um dos países participantes enquanto a Fase Europeia será realizada na Hungria;
7. As escolas inscritas devem inscrever no mínimo duas equipas no Concurso YPEF, sendo que **apenas a melhor equipa de cada escola participará na Final Nacional**.
8. A **Final Nacional** será realizada pelas **melhores equipas de cada escola, em local perto da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto**. As deslocações das equipas até ao local são da responsabilidade das escolas participantes.



7ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”

Regulamento Nacional do Concurso

Estabelecidas a 24 de Outubro de 2016



9. Todos os participantes deste concurso permitem a **divulgação de fotografias durante a Fase Nacional e Fase Europeia no âmbito da 7ª Edição do YPEF** em todos os materiais de promoção e em próximas edições do Concurso YPEF. Cabe aos professores coordenadores obterem a cedência dos direitos de imagem junto dos encarregados de educação dos menores;
10. As equipas participantes são acompanhadas em todas as Fases do Concurso YPEF pelo professor coordenador, assumindo este a responsabilidade junto dos encarregados de educação dos alunos.

Fase Nacional

11. A **Fase Nacional do Concurso YPEF** será realizada nas escolas que aceitem o convite para participarem neste Concurso. A participação é voluntária e não inclui obrigatoriamente a participação de todos os alunos da escola;
12. O **formulário de inscrição**, que pode ser **preenchido [AQUI](#)**, deve ser submetido pelo professor(a) coordenador(a) e/ou pelo(a) Diretor(a) da escola até **10 de março de 2017 às 18:00**, este encontra-se igualmente disponível em www.forestis.pt;
13. A Fase Nacional do Concurso YPEF é constituída por **duas provas nacionais**. A **1ª prova** será realizada nas escolas no dia **17 de março de 2017**, por todas as equipas participantes.
14. A **Final Nacional** será realizada pelas equipas com a pontuação mais elevada de cada uma das escolas participantes e irá decorrer nos dias **27 e 28 de abril de 2017**, em local a indicar perto da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. Na **Final Nacional** cada escola participante só se fará representar por uma equipa.
15. A **1ª Prova da Fase Nacional** é constituída por **40 questões de escolha múltipla em inglês** (duas questões sobre a floresta de cada um dos países europeus e as restantes questões sobre a floresta europeia) e **duas questões** de desenvolvimento sobre a informação do *Booklet*;
16. No **dia anterior à 1ª Prova Nacional**, a Comissão Nacional enviará às escolas o **enunciado, confidencial até ao momento da sua realização**, através dos endereços de e-mail fornecidos no formulário de inscrição.
17. Em cada escola o **professor coordenador** deverá **coordenar** a realização da prova, **imprimir e fotocopiar** o enunciado dos testes em número suficiente para o número de equipas participantes.
18. Cada escola participante deverá estar pronta a realizar a prova às **14:30** do dia da prova. A prova terá a **duração de 90 minutos**. Cabe às escolas a designação dos professores responsáveis pela sua **vigilância**;
19. Durante a realização da prova, os alunos de uma equipa podem comunicar entre si, contudo **não podem** contactar com as outras equipas, **nem consultar** nenhum documento;



7ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”

Regulamento Nacional do Concurso

Estabelecidas a 24 de Outubro de 2016



20. Após a conclusão, os professores coordenadores deverão recolher todos as **provas e enviá-las por e-mail no próprio dia (até às 24h00)** e por **correio** até dia **20 de março de 2017**, para a sede da Comissão Nacional do Concurso YPEF.
21. É **obrigatório o envio para o e-mail** da Comissão Nacional de **pelo menos uma fotografia** de cada uma da(s) equipa(s) a realizar a prova, **com a identificação do nome de todos os alunos**;
22. Caberá à Comissão Nacional do Concurso YPEF proceder à **verificação, correção e avaliação** das provas, e **divulgação** da lista de resultados às escolas participantes do Concurso YPEF;
23. Caso **duas ou mais equipas da mesma escola** obtenham a mesma pontuação, passa à etapa seguinte a equipa que responder mais acertadamente às duas perguntas de desenvolvimento. A **cotação máxima** a atribuir é de **100 pontos**;
24. Se na verificação das provas, existirem **equipas da mesma escola com provas iguais**, a Comissão Nacional do Concurso YPEF reserva o direito de anular essas provas;
25. A **Final Nacional** será realizada pelas **melhores equipas de cada escola**, nos dias **27 e 28 de abril de 2017**, em local e horário a indicar, perto da **Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto** e será constituída por uma prova com **40 questões de escolha múltipla em inglês** e pela apresentação de um *poster* sobre “Prevenção da erosão pelas florestas da região próxima à escola” (ex. situação atual, razões para a erosão do solo, efeitos positivos da floresta na prevenção da erosão). Os critérios de avaliação serão enviados a todas as equipas após a 1ª Prova Nacional.
26. No caso de existirem **duas equipas com a mesma pontuação na Final Nacional**, a equipa vencedora será a que tiver maior pontuação na apresentação do *poster*;
27. **Não é permitido** às equipas vencedoras nacionais das edições anteriores do Concurso YPEF participarem na 7ª Edição do Concurso YPEF 2016/2017. Os professores coordenadores de todas as edições do Concurso YPEF podem voltar a colaborar com novas equipas;
28. **A Comissão Nacional do Concurso YPEF exerce o direito de proceder a alterações nas regras nacionais a qualquer momento, pelo que, aconselha-se uma visita regular à página do concurso.**

Prémios

29. O prémio da Fase Nacional do Concurso consiste:
 - a. Alunos: Cartão Oferta.
 - b. Professor coordenador: Cartão Oferta.
 - c. Participação gratuita da equipa vencedora e do professor coordenador na Fase Europeia do Concurso YPEF, que decorrerá **em setembro de 2017, na Hungria.**